



## **ATO nº 001 de 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Presidente do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, no uso de suas atribuições legais;

### **CONSIDERANDO:**

O período carnavalesco no nosso Estado.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Que o TJD/PE terá expediente até o dia 08 de fevereiro de 2024, quinta-feira, retornando na quarta-feira dia 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Os Prazos que se iniciam ou se encerram neste período, ficam automaticamente prorrogados para o dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira).

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2024.

Clécia Rego Barros  
Presidente do TJD/PE.